



DECRETO Nº 9.088, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 11/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 11/2025 e;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo nº 11/2025;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para recurso em fase administrativa;

CONSIDERANDO a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem o Processo Seletivo nº 11/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, mediante Análise Documental, aberto pelo Edital nº 11, de 18 de junho de 2025, destinado à seleção de Médico, em caráter temporário e excepcional, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme classificação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A partir desta homologação do resultado, de acordo com a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto físico e mentalmente para o cargo, mediante exame de médico oficial, o Poder Público Municipal preencherá as vagas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 09 de julho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 9.088, de 09 de julho de 2025)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 11/2025

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 11/2025

CLASSIF.	Nº INSCR.	CANDIDATO	PÓS/MEST/DOUTORADO ÁREA DE ATUAÇÃO	PÓS-GRAD. EM ÁREA ESPEC. DE SAÚDE PÚBLICA/SAÚDE DA FAMÍLIA	RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
01	01	MAYRA VENDRUSCOLO	0	0	0	15	15

São Lourenço do Oeste - SC, 09 de julho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal